



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

**INDICAÇÃO Nº 108 /2023**

**Indico ao Executivo Municipal a "aquisição de charretes pipas".**

**JUSTIFICATIVA**

Ilmo. Senhor  
Arismário Barbosa Junior  
MD Prefeito Municipal  
Neste

Ilustre Prefeito,

Nosso município fora contemplado com a doação de diversos tratores de pneus para as comunidades rurais através de associações, estes apesar de receberem alguns implementos os faltam recursos para o transporte de água, ou sejam charretes pipas. Vivemos uma longa estiagem e a dificuldade em acesso ao transporte é uma demanda que imagino possa ser minimizada com uma ação conjunta. Assim o Vereador que a presente subscreve com fulcro nas prerrogativas do mandato apresento o seguinte:

**Indico ao Poder Executivo Municipal que consulte a Procuradoria Jurídica e sendo possível, adote as medidas necessárias e urgentes no sentido de que sejam adquiridas charretes pipas e posterior convênio com estas associações, as disponibilizando estes equipamentos em cessão de uso.**

A indicação é o instrumento oficial que ampara o Edil na formulação de propostas que visam a detectar os anseios, carências da sociedade e apresentar soluções viáveis para estas, com o atendimento deste pleito teríamos a satisfação de estarmos cumprindo com o nosso papel de legislar e executar respectivamente.

Certos de contar com a sua preciosa atenção no quanto solicitado, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do vosso posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz/BA, em 18 de Dezembro de 2023.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

RECEBIDO  
EM 18/12/2023